

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA 379ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

**II - Presenças:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

**III – Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do Dia:** a) apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Ricardo de Aquino Filho ao cargo de Diretor Presidente, por razões de natureza pessoal; b) Deliberar sobre a contratação de novo profissional de mercado para assumir o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e c) Análise dos pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia e, por consequência, a respectiva homologação em capital com a emissão de novas ações.

**V – Exposição e Deliberações:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu com a leitura da renúncia apresentada em 11/09/2023 pelo Sr. Ricardo de Aquino Filho ao cargo de Diretor Presidente da Companhia. Os conselheiros, em seu nome próprio, e em nome do Conselho de Administração, expressaram seus votos de agradecimentos ao Diretor renunciante pela contribuição prestada ao bom andamento dos negócios das Organizações Inepar.

Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Companhia está avaliando alguns profissionais de mercado para assumir as funções de Diretor Presidente da Companhia e que será oportunamente submetido a decisão deste órgão. Desta forma, o Conselho, por decisão unânime, deliberou que o cargo de Diretor Presidente ficará vago até a escolha de um novo nome, que deverá ocorrer o mais breve possível.

Após as deliberações relacionadas aos itens “a” e “b” da pauta, o Sr. Presidente passou a discorrer sobre os pedidos de conversão de debêntures enviados a Companhia, tendo o conselho aprovado, por votação unânime, a homologação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 508.758,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais), mediante a emissão de 28.821 (vinte e oito mil, oitocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 8ª, 10ª e 11ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversões enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), correspondentes a 10 (dez) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 181 (cento e oitenta e uma) debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019, 25/10/2021 e 10/07/2023;

(ii) R\$ 508.481,00 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), correspondentes a 28.738 (vinte e oito mil, setecentas e trinta e oito) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 508.481 (quinhentas e oito mil, quatrocentas e oitenta e uma) debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023; e

(iii) R\$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondentes a 73 (setenta e três) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 96 (noventa e seis) debêntures da 1ª série da 11ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivos aditivos de 25/10/2021 e 10/07/2023.

Cada debênture da 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,0565199462 ações ordinárias. Enquanto cada debênture da 11ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,7692307692 ações ordinárias. Em todos as conversões, foram desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 526.460.303,91** (quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos), representado por **43.399.147** (quarenta e três milhões, trezentas e noventa e nove mil, cento e quarenta e sete) ações escriturais nominativas, sendo **30.771.915** (trinta milhões, setecentas e setenta e uma mil, novecentas e quinze) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 526.969.061,91** (quinhentos e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e noventa e um centavos), representado por **43.427.968** (quarenta e três milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, novecentas e sessenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **30.800.736** (trinta milhões, oitocentas mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias com direito a voto e **12.627.232** (doze milhões, seiscentas e vinte e sete mil, duzentas e trinta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir

da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito a recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

**VI – Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 29 de setembro de 2023.

Rodolfo Andriani

Augusto Araújo de Oms

José Bonifácio Pinto Junior

Irajá Galliano Andrade  
Presidente

André de Oms  
Secretário